

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160460  
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2016,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA  
CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.920-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME**, com sede na Travessa Frederico Vasconcelos, nº. 401 – Sala 01, Bairro Novo, na cidade de Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.111.518/0001-07, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RONIVALDO MADUREIRA FURTADO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Laurival Cunha, nº. 44, Bairro Betânia, na cidade de Barcarena/PA, CEP:68.445-000, portador do CPF nº. 394.449.022-34 e da Cédula de Identidade nº.1970542 – SSP/PA e pelo Sr. **MOISENILSON DA SILVA RODRIGUES**, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2103281 e pelo CPF sob o Nº 379.267.722-91, com registro no CREA sob o nº 10763D/PA, com base no **CONTRATO Nº 20160460**, que tem por objeto a contratação de empresa, visando a execução de obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, NO BAIRRO RENASCER COM CRISTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 30 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de maio de 2017** até o dia **30 de agosto de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Sétima**: O prazo de execução **omissis[...]**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

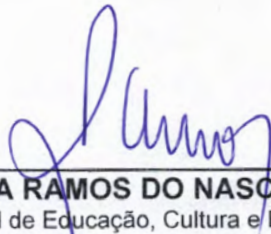
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato acima supracitado por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **28 de junho de 2017** até o dia **25 de dezembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Sétima – Parágrafo primeiro**: O prazo de vigência **omissis[...]**.

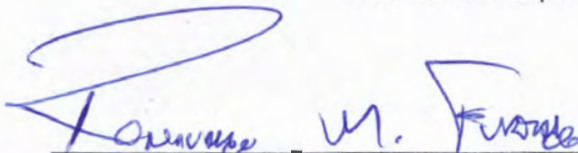
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e pela empresa **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Srº **RONIVALDO MADUREIRA FURTADO** e pelo engenheiro Srº. **MOISENILSON**

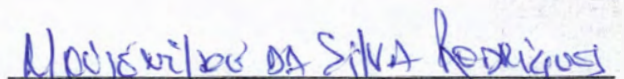
DA SILVA RODRIGUES, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160460 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 25 de abril de 2017.

  
**IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

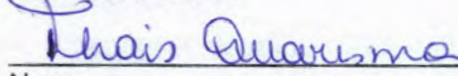
*Ivana Ramos Nascimento*  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Reg. nº 0002/2017 - GPMB

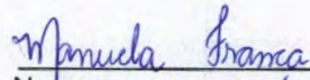
  
**RONIVALDO MADUREIRA FURTADO**  
Construtora Madureira Ltda - Me

  
**MOISENILSON DA SILVA RODRIGUES**  
CREA Nº. 10763-D/PA

*Moisenilson da Silva Rodrigues*  
CRE 076 -D

**TESTEMUNHÃS:**

  
Nome:  
CPF: 633.857.592-34

  
Nome:  
CPF: 007.072.752.02